



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 784, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a alteração na Portaria GR n° 1.191/2015, a qual designa responsáveis pela fiscalização das obras de cabeamento estruturado.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para fiscalização das obras de cabeamento estruturado nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados nos Estados do Ceará e da Bahia:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	CAMPUS
1646824	Giancarlo Cardoso Vecchia	[REDACTED]	Ceará
1090449	Michel Pereira Machado	[REDACTED]	Ceará
2164194	João Paulo Machado Feitosa	[REDACTED]	Ceará
2157273	Lailson dos Santos	[REDACTED]	Bahia

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução juntamente com o Fiscal de Obras do Contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, as Portarias GR n° 521, de 19/09/2014 e 1.091, de 29/12/2015.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor